



EDITAL N.º 09 - CPOS/ELI/FAALC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Seleção de Aluno Especial 2025.1 – Mestrado e Doutorado - PPGEI

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, considerando a Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, **torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos a Aluno Especial em disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens**, Cursos de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, para o ingresso no primeiro semestre de 2025.

1. Disposições Preliminares

- 1.1. O Aluno Especial de doutorado é aquele que, já formado em curso de mestrado, deseja aprofundar seus conhecimentos teórico-metodológicos em uma área específica dos Estudos de Linguagens.
- 1.2. O Aluno Especial de mestrado é aquele que, já formado em curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica dos Estudos de Linguagens, visando a conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.
- 1.3. O Aluno Especial é, também, aquele aluno de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação na área de Letras ou afins.
- 1.4. O Aluno Especial pode cursar até 02 (duas) disciplinas no Programa, por ano, sendo apenas 01 (uma) por semestre.
- 1.5. O candidato a Aluno Especial **deve escolher apenas uma disciplina, de caráter optativo**. A relação das disciplinas, com suas respectivas vagas, está disponível no ANEXO I deste edital.
- 1.6. A inscrição para Aluno Especial no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens é **gratuita**. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o item 5.2 deste edital.
- 1.7. A matrícula de Aluno Especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós- Graduação *stricto sensu*.
- 1.8. **Os docentes responsáveis pela disciplina têm autonomia para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.**
- 1.9. O Aluno Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.
- 1.10. O Aluno Especial cursa uma disciplina de modo independente e possui as mesmas obrigações de um aluno regular:
 - a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias;
 - b) realizar trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitados.
- 1.11. Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o Aluno Especial fará jus a um certificado digital de conclusão de disciplina emitido pelo aluno no [Portal da Pós-Graduação](#), que poderá ser utilizado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de alunos regulares.

2. Pré-requisitos para a Inscrição

- 2.1. Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente (área de Letras ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS; ou
- 2.2. Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado (área de Letras ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado) na UFMS; ou
- 2.3. Ser aluno de graduação da área de Letras ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando do Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à

Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

3. Período de Inscrição

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **20 a 23 de fevereiro de 2025**.

4. Documentos e procedimentos para a inscrição

4.1. Ficha de inscrição (disponível na página do Programa, na aba “[Processo Seletivo>Alunos Especiais](#)”) com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;

4.2. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação (disponível na página do Programa, na aba “[Processo Seletivo>Alunos Especiais](#)”), em formato PDF.

4.3. Cópia simples do RG e CPF ou CNH, em formato PDF;

4.4. Cópia simples, em formato PDF, da declaração de conclusão de curso e/ou do diploma de graduação ou do diploma do Mestrado (frente e verso);

4.5. Passaporte, somente para estrangeiros;

4.6. Currículo Lattes atualizado (2025), gerado no portal do CNPQ, em formato PDF;

4.7. Histórico Escolar da Graduação (para candidatos à disciplina em nível de Mestrado) e/ou Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos à disciplina em nível de Doutorado), em formato PDF; e

4.8. Para alunos de Graduação, cópia simples, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

4.9. A ausência de qualquer documento motivará o indeferimento da inscrição, não cabendo interposição de recurso administrativo e apresentar os originais quando e se lhe forem solicitados.

4.10. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (ppgel.faalc@ufms.br) mensagem com os documentos, acima listados, anexos. **Colocar no assunto do e-mail: ALUNO ESPECIAL 2025-1 – SEU NOME - NOME DA DISCIPLINA DE INTERESSE.**

4.11. Não haverá mensagem de confirmação do recebimento; assim, o candidato deve zelar pelo envio correto de seu e-mail.

5. Resultado das inscrições

5.1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa (<https://ppgel.ufms.br/>), no dia 26 de fevereiro de 2025.

6. Matrícula

6.1. A matrícula se dará da seguinte forma: do dia 27 de fevereiro de 2025 até o dia 03 de março de 2025, o candidato selecionado deverá realizar um cadastro no [Portal da Pós-Graduação](http://www.posgraduação.ufms.br) (www.posgraduação.ufms.br).

6.2. A matrícula só será efetivada se o candidato realizar o solicitado no item 6.1.

6.3. Confirmação da matrícula pelo candidato no dia 07 de março através do [Portal da Pós-Graduação](http://www.posgraduação.ufms.br) (www.posgraduação.ufms.br)

7. Disposições Gerais

7.1. O início do ano letivo acontecerá a partir do dia 10 de março de 2025. Horário e local [na página do Programa](#) em "Disciplinas>Horários."

7.2. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens reserva-se o direito unilateral de cancelamento de vagas e de matrículas em disciplinas, a qualquer tempo, por interesse da administração do curso.

7.3. A seleção para cursar a disciplina na condição de Aluno Especial não é garantia de convocação para a matrícula, tendo em vista a proporcionalidade entre alunos regulares e especiais em cada turma.

7.4. Ao inscrever-se no processo, o candidato à vaga de Aluno Especial concorda de modo irrevogável e irretratável com os termos e condições deste Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens e



Fabiana Poças Biondo,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens/PPGEL.

ANEXO I
(Edital 09/2025)

FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO (FAALC)									
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (PPGEL)									
Disciplinas Ofertadas	CH	Tipo	Nível	Área de Concentração	Vagas para Alunos Especiais	Dia da Semana	Horário	Docente Responsável	Modalidade
Análise do Discurso: Perspectivas	60	Optativa	Mestrado e Doutorado	Linguística e Semiótica	M: 02 D: 02	Quarta-feira	14h às 18h	Elaine de Moraes Santos	Presencial
Análise e Tratamento do Léxico	60	Optativa	Mestrado e Doutorado	Linguística e Semiótica	M: 10 D: 10	Segunda-feira	14h às 17h	Elizabete Aparecida Marques	Presencial
								Aparecida Negri Isquendo	Presencial
Autores e Obras	60	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 10 D: 10	Quarta-feira	14h às 17h	Andre Rezende Benatti	Presencial
Letramentos, Transculturalidades, Pós-humanismo e Sustentabilidades	60	Optativa	Mestrado e Doutorado	Linguística e Semiótica	M: 20 D: 20	Terça-feira	7h30min às 11h30min	Nara Hiroko Takaki	Presencial
Literaturas e Linguagens Contemporâneas	60	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 10 D: 10	Quarta-feira	14h às 17h	Carlos Eduardo de Araújo Plácido	Presencial
Literatura, Tradução e Cultura	60	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 10 D: 10	Quarta-feira	18h30min às 22h30min	Rony Marcio Cardoso Ferreira	Presencial
Representação e Memória	60	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 05 D: 05	Quarta-feira	7h30min às 11h30min	Angela Maria Guida	Presencial
Teorias Interpretativas	60	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 10 D: 10	Terça-feira	19h às 22h30min	Wellington Furtado Ramos	Presencial
Teorias sem Disciplina: Linguagens, Discursos e Epistemologias	60	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 05 D: 05	Segunda-feira	8h às 11h	Edgar Cezar Nolasco dos Santos	Presencial

								Tiago Osiro Linhar	Presencial
Tópicos Especias II: Perspectivas Filosóficas da Educação Musical	30	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 05 D: 05	Segunda e Quinta- feira (março e abril)	18h30min às 22h30min	Randall Everett Allsup	Presencial
								William Teixeira da Silva	Presencial

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2025.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Poças Biondo**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 20/02/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5445705** e o código CRC **48A2CDB6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004443/2025-73

SEI nº 5445705

